



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

DESPACHO


Senhor Procurador,

Submetemos á apreciação de V. S.^a, o contrato firmado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, com a empresa CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pelo valor mensal de R\$ 435.710,60 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos), com vencimento final para 31 de dezembro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.001 - CPSMT.

Do contrato inicialmente pactuado, surgiu a necessidade da recomposição de preços, comprovando o seu direito de obtê-la através de documento que foi acostado aos autos deste processo.

Isto posto, solicitamos dessa procuradoria jurídica manifestação sobre a juridicidade e legalidade do pleito aqui declinado.

Tauá-Ce, 21 de julho de 2025.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Neste sentido, a empresa Conceito Serviços, através de seu representante legal, solicitou nova repactuação e reajuste de preços na data de 15 de julho de 2025, com as devidas retificações e correções salariais na qual se enquadra aos moldes da convenção coletiva, como se extrai da documentação atrelada ao requerimento.

A Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, em seu art. 124, inciso II, alínea “d” é clara ao determinar o realinhamento de preços, quando assim os motivos ensejarem, o que é o caso em tela, senão vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Finalmente, retorno a vossa senhoria, manifestando **favorável ao novo realinhamento ora requerido, de sorte a promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado**, observados os ditames da convenção coletiva de trabalho 2025/2026 e com arrimo nos preceitos legais fundamentados no presente instrumento jurídico, visto a regularização do reajuste salarial dos cargos relacionados e os documentos acostados nos autos do procedimento em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Tauá-CE, 21 de julho de 2025.


Francisco Jurandir Tenório Junior
Procurador Jurídico do CPSMT
OAB-CE nº 32.165



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT




AUTORIZAÇÃO

Conforme requerimento da empresa CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, que trata do pedido de repactuação de preços ao Contrato N° 2024.09.30.001 - CPSMT, decorrente do Pregão Eletrônico N° 2024.08.09.001 - CPSMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, e com base no parecer firmado por nossa procuradoria jurídica, autorizamos a formalização do competente aditivo, nos moldes requeridos, ou seja:

O valor mensal de R\$ 435.710,60 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos), ficará corrigido para R\$ 437.996,13 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos), representando uma variação percentual de aproximadamente 0,52% (cinquenta e dois décimos percentuais).

Os efeitos da presente alteração retroagirão a 01 de maio de 2025, como forma de asseverar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato avençado.

Tauá-Ce, 22 de julho de 2025.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ, COM A EMPRESA CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.116.566/0001-62, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Executivo, Sr. José Ariston Alves de Lima, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, a empresa, CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA com endereço à Rua Alemanha, Nº 580, Itaperi, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 27.814.736/0001-50, representada por Caio Fernando Andrade Gama, portador(a) do CPF nº 623.399.873-50, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato Nº 2024.09.30.001 - CPSMT, decorrente da Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.001 - CPSMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este termo aditivo no art. 135, inciso II, § 6º, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1- Por força do presente aditivo o valor mensal do contrato, de R\$ 435.710,60 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos), passa para a importância de R\$ 437.996,13 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos), configurando uma variação percentual de 0,52% (cinquenta e dois décimos percentuais).

2.2- Os efeitos da citada alteração deverão retroagir a 01 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1- Data de registro da CCT 2025/2026, onde houve repactuação nos valores para equacionar e pactuar o equilíbrio econômico-financeiro, se deu em 10/07/2025, onde efetivou a devida homologação da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme Registro no MTE nº 000991/2025.

3.2- O advento da homologação da citada Convenção, configurou um fato novo, relevante e alheio à vontade das partes pactuantes. De outro modo, a Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 135, inciso II, §6º, assevera a manutenção do equilíbrio



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

econômico-financeiro dos contratos, o que se identifica verdadeiramente com a situação em foco. Assim, a Administração deliberou pelo realinhamento dos preços originalmente avançados, com o devido arrimo de ordem regimental.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, 23 de julho de 2025.

CAIO FERNANDO
ANDRADE
GAMA:62339987
350

Assinado de forma
digital por CAIO
FERNANDO ANDRADE
GAMA:62339987350
Dados: 2025.07.23
09:45:24 -03'00'




José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá
CONTRATANTE

Caio Fernando Andrade Gama
CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: EDALBERTO ROBERTO NORONHA
CPF: 209.702.693-49.

02. 
Nome: Antonio Siqueira Lourenço
CPF: 027.178.663-96



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT torna público o extrato do quarto termo aditivo ao Contrato Nº 2024.09.30.001 - CPSMT, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.001 - CPSMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT.

CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 437.996,13 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos).

ASSINA PELA CONTRATADA: Caio Fernando Andrade Gama.

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Ariston Alves de Lima.

Tauá-Ce, 24 de julho de 2025.

Edgleusson Coelho Noronha
Diretor Administrativo e Financeiro
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do quarto termo aditivo ao Contrato Nº 2024.09.30.001 - CPSMT, decorrente da Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.001 - CPSMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, foi afixado no dia 24 de julho de 2025, no flanelógrafo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tauá-Ce, 24 de julho de 2025.

Edgleusson Coelho Noronha
Diretor Administrativo e Financeiro
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá